



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação



INFORMAÇÃO Nº 00045/2019 – FUNDEPAR//DNA/CPA

*Divulgação da pré-classificação
da Chamada Pública nº
001/2018 – Agricultura Familiar.*

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR comunica a pré-classificação da Chamada Pública nº 001/2018 da Agricultura Familiar. A pré-classificação é composta por quatro arquivos:

1. Proponentes classificadas;
2. Proponentes não classificadas;
3. Pontuação de todas as preponentes por município;
4. Propostas empatadas.

E pode ser acessada no portal Dia a Dia Educação – Comunidade – Agricultura Familiar, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.comunidade.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=96>

Nesta fase de pré-classificação ainda não há definição de ganhadores – somente propostas classificadas por município.

As proponentes possuem um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de hoje – 14/02/2019 – até o dia 21/02/2019, para:

- Interpor recursos, dúvidas e esclarecimentos relacionados à pré-classificação. Esta ação deve ser realizada em campo próprio do Sistema Eletrônico Merenda;
- Regularização da documentação técnica. A documentação técnica poderá ser atualizada/substituída no Sistema Eletrônico Merenda. Se aprovada, não exigirá envio de documentação física – o CRT será emitido pela Comissão de Análise e Julgamento. No caso de irregularidade ou falta de algum documento constará aviso no Sistema Merenda – campo “descrição”, e no mesmo prazo de cinco dias após divulgação da nova classificação será possível efetuar regularização. A não regularização da documentação técnica implicará na inabilitação do produto processado cadastrado;
- Cadastro e/ou Regularização do GMS. Os proponentes classificados que não têm cadastro no GMS ou não estão com o GMS regularizado deverão regularizar a situação



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação



no site “Compras Paraná”, no endereço eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br/> no qual se encontra disponível o formulário eletrônico, assim como consulta a documentação necessária.

As informações para cadastro e/ou regularização do GMS estão no edital da Chamada Pública nº 001/2018.

As proponentes possuem a opção de entregar a documentação de forma física, contudo, nesta opção os documentos deverão ser protocolados no setor de protocolo do Fundepar até às 18 horas do dia 21/02/2019.

O prazo para interposição de recursos, regularização da documentação técnica e cadastro e/ou regularização do GMS é do dia **14/02/2019 até às 18 horas do dia 21/02/2019, no caso de documentação de forma física, ou até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/02/2019 no Sistema Eletrônico Merenda.**

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAÉ